



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para **aquisição e instalação** de espelhos nos CMEI's Marco Antônio Schiavo e Estação do Aprender, pertencentes à Secretaria de Educação deste município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Educação tem a necessidade de instalar espelhos nas salas dos CMEI's, os quais atendem crianças de 0 a 3 anos e não possuem espelhos para visualização de corpo inteiro dos infantes; nas seguintes salas dos Berçário D, Berçário F, Berçário G e Maternal I do CMEI Marco Antonio Schiavo; nas salas do Berçário 3 G/H, Berçário 4 L, Maternal 1, Maternal 2, Maternal 3 e Maternal 4 do CMEI Estação do Aprender.

O espelho é um importante instrumento para a construção da identidade. Por meio das brincadeiras que se faz em frente a ele, a criança começa a reconhecer sua imagem e as características físicas que integram a sua pessoa. "É aconselhável que se coloque na sala, um espelho grande o suficiente para que várias crianças possam se ver de corpo inteiro e brincar em frente a ele."

É importante salientar que essa necessidade, também foi observada e recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **Plano Anual de Fiscalização - PAF Educação 2019**. Segundo o que consta na recomendação, o espelho possibilita a percepção que as pessoas têm características físicas diferentes que devem ser respeitadas.

4.2. Marli Salete Dieckel de Lima.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.3. O valor total dos itens foi definido pelo menor preço entre três orçamentos solicitados pela Administração Municipal à empresas distintas: Micemetal Muller Indústria e Comércio, Fabio Kerkhoff-ME e Vidraçaria Paradzinski Ltda, foi também anexado Banco de Preços.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	M ²	Contratação de empresa para aquisição e instalação de espelhos lapidados 4mm,(os mesmos serão afixados nas paredes com fita e cola própria para fixação de espelhos) nas salas de aula dos CMEI's, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.	25	R\$260,00	R\$6.500,00
					R\$ 6.500,00

O valor total máximo dos objetos é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, pelo prazo de 12 meses.

6.2. A empresa vencedora do certame deverá tirar as medidas nos locais acima citados e entregar o objeto instalado conforme solicitação da Secretaria de Educação, no endereço fornecido pela mesma, em atendimento ao Pedido de Entrega via e-mail da referida Secretaria, devendo o objeto estar em perfeitas condições, sem trincas ou lascados, e ser colado de forma segura com cola especial para o serviço e suficiente, a evitar descolamento e acidentes.

6.3. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Definição, quantidade dos itens a serem adquiridos;
- c) Data e local da entrega;
- d) Assinatura da Secretária responsável.

6.4. Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento e instalação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.5. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade.

Tabela comparativa de valores.

Item	Quant.	Vidr. Paradzinski	Vidr. KM Vidros	Vidr. Micemetal	Banco de Preços
Espelho	25 m ²	R\$265,00	R\$260,00	R\$300,00	R\$317,34

Planalto, 12 de agosto de 2021.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal